



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 781, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008087/2015-07, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ERIBERTO JOSÉ LESSA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2535149, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 05.05.2015 a 31.12.2016, homologando-se o período de 05.05.2015 a 20.05.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 30/07/15